

**PORTARIA IPASMA Nº. 001/2018.**

Concede Pensão a **ANTONIA GONÇALVES MESSIAS**, e dá outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **ANTONIA GONÇALVES MESSIAS** dependente do ex-servidor inativo Sr. JOSÉ MESSIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Ref. I, matrícula 4681, fixando o valor da Pensão em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2943/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 01 de fevereiro de 2018.

Jacqueline Oliveira da Silva  
Diretora Executiva do IPASMA